



LEI Nº 1.845 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia a Odontoclínica Municipal com o nome de José Drude de Lacerda (Dr. Drude) e a Clínica de Olhos Municipal com o nome de José Ferreira Seródio (Dr. Seródio).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada a Odontoclínica Municipal com o nome de José Drude de Lacerda (Dr. Drude) e Clínica de Olhos Municipal com o nome de José Ferreira Seródio (Dr. Seródio).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita